



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 05 de 11/03/2014

Ementa: Designa Comissão Eleitoral Regional – CER – para as eleições de 2014.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra “i” da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 e;

Considerando o que dispõem os artigos 14 e 15 da Lei 5.517, de 23.10.1968

Considerando que o Plenário do CRMV-RS, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Res. CFMV nº 958, de 18 de junho de 2010, durante a Sessão Plenária Extraordinária nº 01/2014, realizada no dia 10 de março de 2014, aprovou a designação da Comissão Eleitoral Regional e seus respectivos membros;

Considerando a necessidade de dar publicidade ao ato para que surta seus efeitos jurídicos e legais,

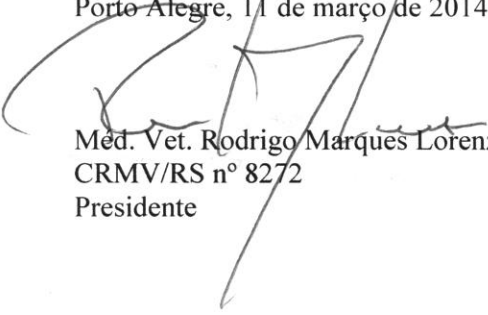
RESOLVE:

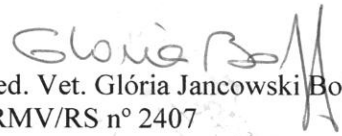
Art. 1º - Designar os membros da Comissão Eleitoral Regional – CER – aprovados pelo Plenário do CRMV/RS, em Sessão extraordinária realizada no dia 10 de março de 2014, que atuarão nas eleições de 2014, a qual será composta dos seguintes membros:

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL	
Cargos:	Nomes:
Presidente:	Med. Vet. Fanfa Fagundes Barboza – CRMV-RS 1416
Vice Presidente	Med. Vet. Marilisa Costa Petry – CRMV-RS 1273
Membro Titular	Med. Vet. Rosane Maia Machado – CRMV-RS 2156
Suplente	Med. Vet. Joiane Palmeiro Martins – CRMV-RS 5404
Suplente	Med. Vet. Joanes Machado da Rosa – CRMV-RS 2276
Suplente	Med. Vet. Ricardo Bandeira Bressani – CRMV-RS 2611

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, extinguindo-se seus efeitos após a conclusão do pleito de 2014.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados.
Porto Alegre, 11 de março de 2014.


Med. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral



Rua Ramiro Barcelos, 1793/201 - Bom Fim - CEP: 90.035-006 - Porto Alegre/RS

Fone: (51) 2104 0566 - Fax: (51) 2104 0573 - crmvrs@crmvrs.gov.br - www.crmvrs.gov.br